

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Luciene Cortez de Melo - Supervisora do Programa EducaTO**, para empreender viagem a cidade de Palmas para participar do Encontro Presencial do Módulo II da Formação Pedagógica da Rede Colaboração Tocantins- Programa EducaTO, nos dias 09,10 e 11 de junho de 2025. Devendo sair as 14hs00min do dia **08/06/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **12/06/2025** com direito a percepção de 2/5 (duas e meia) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.152,50 (mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 04 de junho de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-83c267-13062025143302**